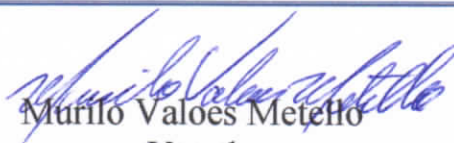


Ata da 67ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 15 (quinze) dias, do mês de abril, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Júlio Cesar Gomes dos Santos (presidente), Miguel Moreira da Silva (relator), Murilo Valoes Metello (vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 025/2019, de 01 de Abril de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre o parcelamento de débito do município junto à Energisa e dá outras providências”; **DECRETO Nº 4.124/2019, de 05 de Abril de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre o reajuste de valor de tarifa de Transporte Coletivo Urbano e Alternativo de Passageiros e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019, de 08 de Abril de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 017/2019, de 13 de Março de 2019**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Institui o Programa IPTU Verde no âmbito do município de Barra do Garças e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 019/2019, de 04 de Abril de 2019**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, “Dispõe sobre a obrigação de emissão da carteira de identificação do autista (CIA), no município de Barra do Garças e dá outras providências”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE LEI Nº 025/2019, de 01 de Abril de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **DECRETO Nº 4.124/2019, de 05 de Abril de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019, de 08 de Abril de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 019/2019, de 04 de Abril de 2019**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos – PSDB. O **PROJETO DE LEI Nº 017/2019, de 13 de Março de 2019**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos – PSDB, foi retirado de pauta e transformado em indicação a pedido do autor. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Júlio Cesar Gomes dos Santos
Presidente

Miguel Moreira da Silva
Relator


Murilo Valões Metello
Vogal